



**DECRETO MUNICIPAL N.º 25/2021  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Decreta ponto facultativo nos dias 06 e 17 de setembro de 2021 em virtude da Independência do Brasil e da Emancipação Política de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o feriado de independência do Brasil a ocorrer no dia 07 de setembro de 2021, terça-feira;

**CONSIDERANDO**, a celebração da emancipação política de alagoas a ocorrer no dia 16 de setembro de 2021, quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira), em razão do feriado de Independência do Brasil;

**Art. 2º** - Fica também decretado ponto facultativo no dia 17 de setembro de 2021 (sexta-feira), em decorrência da Emancipação Política de Alagoas.

**Parágrafo Único** - Os pontos facultativos aqui decretados são extensíveis a todas as repartições públicas municipais, naturalmente, mantendo as atividades de atendimento emergencial de saúde, limpeza urbana e administração de cemitérios, que pela sua natureza essencial, mantém a normalidade das escalas próprias de cada serviço nos referidos dias.

**Art. 3º** - Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Girau do Ponciano/AL, 03 de setembro de 2021.

DAVID RAMOS DE  
BARROS:00750460407

Assinado de forma digital por  
DAVID RAMOS DE  
BARROS:00750460407  
Dados: 2021.09.03 12:12:34 -03'00'

**David Ramos de Barros**  
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal em 03 de setembro de 2021.